

REVISTA
**DIREITOS E
VULNERABILIDADES**

**ENTRE A RAMPA E O
ABISMO: MOBILIDADE E
INCLUSÃO EM
SALVADOR(BA)**



EDIÇÃO / JULHO DE 2025
BACHARELADO EM DIREITO / TURMA - 1AN
HISTÓRIA E SOCIOANTROPOLOGIA DO DIREITO
PROFA. DRA MARIA DE FÁTIMA CARDOSO

UJ
UNIJORGE

CONSELHO EDITORIAL

EDITOR CHEFE



FÁBIO BARRETO

EDITORES ASSOCIADOS



VANESSA AMPARO



JOÃO NEPOMUCENO



JÉSSICA BARBOSA

PESQUISA DE CAMPO E DESIGN GRÁFICO



JOAB ROSA



NILTON ALVES

ORIENTAÇÃO E DIREÇÃO CIENTÍFICA



PROFA. DRA. MARIA DE FÁTIMA CARDOSO

CARTA AO LEITOR

CARO LEITOR,

É com alegria que apresentamos a você mais uma edição da revista “Direito e Vulnerabilidades”, uma iniciativa que nasce como atividade curricular da disciplina História e Socioantropologia do Direito, sob a orientação da Profa. Dra. Maria de Fátima Cardoso. Este projeto tem como proposta refletir, de forma crítica, sobre os desafios, os avanços e as tensões entre o direito e as muitas realidades sociais, bem como as vulnerabilidades decorrentes dessas interseccionalidades.

Nesta edição, abordamos o tema “Direito das Pessoas com Deficiências Motoras e Mobilidade em Salvador”, propondo um olhar sensível e atento às barreiras que ainda limitam a plena inclusão das pessoas com deficiência na vida urbana da primeira capital do Brasil. Sob o título de capa “Entre a Rampa e o Abismo: Mobilidade e Inclusão em Salvador”, buscamos provocar a reflexão sobre os espaços urbanos, os direitos, e as trajetórias invisibilizadas por uma cidade ainda pouco acessível.

Para além de uma atividade acadêmica, esta revista é um exercício de cidadania crítica e de escuta ativa. Ao longo das páginas, você encontrará textos que dialogam com legislações nacionais e internacionais, experiências concretas, indicadores sociais e conceitos das ciências humanas, compondo uma narrativa comprometida com a justiça social e a dignidade da pessoa humana.

Desejamos a você uma boa leitura.

Equipe Editorial – Direito e Vulnerabilidades
Unijorge – 1º Semestre de Direito

SUMÁRIO

SALVADOR: MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	06
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICO-MOTORA EM NÚMEROS.....	11
SAÚDE E MOBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.....	12
BLOCOS, BARREIRAS E DIREITOS: CARNAVAL E OS LIMITES DA INCLUSÃO....	14
ESPECIALISTAS FALAM: CAMINHOS PARA A INCLUSÃO.....	18
MOBILIDADE URBANA EM SALVADOR.....	26
ENTRE RAMPAS E ABISMOS: EXPERIÊNCIAS DE (IN)ACESSIBILIDADE	32
O CAPACITISMO: UM OLHAR SOBRE ESTRUTURA E PAPÉIS SOCIAIS NA TEORIA DE ANTHONY GIDDENS.....	38
A JUSTIÇA QUE INCLUI: CAMINHOS PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	42
BALCÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES.....	44
RELATOS DA EXPERIÊNCIA	48
REFERÊNCIAS.....	50



SALVADOR: MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Por Fábio Barreto

Discutir mobilidade urbana na perspectiva das pessoas com deficiência motora, a partir das experiências da vida urbana em Salvador, é um grande desafio. A cidade avança nos marcos legais e nos projetos, mas a realidade das ruas, dos ônibus e dos prédios ainda exclui quem mais precisa de acesso. A primeira capital do Brasil é também a primeira em barreiras físicas e sociais para essa parcela significativa da população? Quais foram os avanços nos últimos 20 anos — e o que ainda falta avançar — para a garantia do direito real das pessoas com deficiência na cidade do "Santo Salvador da Baía de Todos os Santos"? A proposta desta reportagem é apresentar dados concretos, levar o leitor à reflexão sobre a realidade e, quem sabe, alcançar aliados na luta por uma nova consciência sobre mobilidade urbana e cidade verdadeiramente acessível.

Segundo dados oficiais, no ano de 2018, a frota total de Salvador era de 2.401 ônibus, da qual, 94,34% (2.265 ônibus) eram adaptados, ou seja, possuíam elevadores e assentos preferenciais (SALVADOR, 2019). Com efeito, o dado em questão se mostra em claro descumprimento do Decreto Presidencial nº 5.296, de 2004, que determina que 100% da frota de coletivos municipais esteja adaptada para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida — exigência em vigor desde dezembro de 2014. No entanto, na vida cotidiana da cidade o que se apresenta é a carência de ônibus adaptados, falta de manutenção dos equipamentos em uso, pontos de ônibus com arquitetura que dificulta e, muitas vezes, impede o uso dos elevadores e a falta de treinamento dos rodoviários quanto ao uso e tratamento para com o público a que se destina o equipamento.

Outro ponto fundamental na discussão sobre mobilidade urbana, é a condição das calçadas da cidade. Apesar de Salvador dispor de diretrizes técnicas claras para construção de calçadas, como as orientações apresentadas no caderno elaborado pela Prefeitura Municipal (SALVADOR, 2021), muitos passeios da cidade ainda não garantem o mínimo necessário para a mobilidade segura e digna de pessoas com deficiência motora. Segundo a publicação, a faixa livre — espaço destinado exclusivamente à circulação de pedestres — deve ter, no mínimo, 1,20 metro de largura, superfície firme, estável e antiderrapante, conforme a NBR 9050 (ABNT, 2020). Além disso, rampas de acesso, piso tátil e sinalização adequada são elementos fundamentais para garantir a autonomia dessas pessoas. No entanto, a realidade em muitas ruas da capital baiana ainda é de obstáculos, desniveis e calçadas estreitas e esburacadas, evidenciando a distância entre o planejamento urbano e sua execução prática.



Fonte: <https://associacaosalvador.com/intervista-ao-salvador-sobre-a-nova-campanha-confinados-ate-quando/>

No entanto, nem tudo é crítica ou precariedade. Recentemente, tivemos o início da operação do sistema BRT (Bus Rapid Transit / Transporte Rápido por Ônibus), que visa melhorar a mobilidade urbana na cidade. Apesar da pouca cobertura espacial — atualmente com quatro linhas em funcionamento na cidade —, o sistema oferece um serviço e uma infraestrutura muito superiores ao transporte coletivo convencional. Observa-se que todas as estações são dotadas de infraestrutura e equipamentos que garantem acessibilidade, bem como os ônibus possuem equipamentos e características que atendem às exigências legais.

O BRT é prova de que é possível unir eficiência e acessibilidade, garantindo inclusão e mobilidade. Sobre a ampliação do serviço, alguns representantes do poder público alegam que os custos de construção e operação do sistema seriam superiores aos do transporte convencional, o que dificultaria a expansão.

Do outro lado, há quem diga que a baixa cobertura espacial torna o sistema ineficiente e pouco útil para resolver as questões de mobilidade da cidade. Mas, do ponto de vista dos usuários, particularmente das pessoas com deficiência, a independência que o formato oferece para elas não deveria ser vista como custo, mas sim como uso do recurso público para garantir cidadania e inclusão.

Além do BRT, outro modal de transporte de massa recente em Salvador é o metrô, que opera desde 2014. O sistema conta com duas linhas e, ao longo de seus 38 km de extensão, possui 22 estações totalmente acessíveis, com rampas, elevadores, escadas rolantes, piso tátil,

sanitários adaptados para pessoas com deficiência e outros recursos de acessibilidade. Nove dessas estações são integradas a terminais de ônibus, facilitando a locomoção pela cidade. O metrô transporta em média mais de 400 mil pessoas por dia (CCR Metrô Bahia, 2025).

A discussão sobre mobilidade é ampla, complexa e envolve múltiplas dimensões que não podem ser ignoradas. As interseccionalidades — como gênero, classe, raça, deficiência e território — precisam ser levadas em conta para garantir que as soluções propostas sejam de fato inclusivas.



Fonte: <https://associacaosalvador.com/entrevista-ao-salvador-sobre-a-nova-campanha-confinados-ate-quando/>

Além disso, esse debate está respaldado por importantes documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo Artigo 13 assegura que “toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado”.

Também merece destaque a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, especialmente o Artigo 9º, que trata da acessibilidade, determinando que os Estados Partes devem tomar medidas apropriadas para assegurar o acesso das pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais, ao meio fi-

sico, aos transportes, à informação e comunicação, inclusive sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU, também abordam a questão da acessibilidade e da mobilidade, tornando urgente sua efetiva implementação. O ODS 11 — “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” — propõe garantir transporte seguro e acessível para todos, com foco especial em pessoas em situação de vulnerabilidade, como as com deficiência.

No âmbito nacional, o Artigo 53 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência assegura o direito à mobilidade e acessibilidade, cabendo ao poder público adotar medidas para garantir o acesso seguro e autônomo das pessoas com deficiência aos espaços urbanos, ao transporte público e à infraestrutura viária.



Fonte:<https://atarde.com.br/bahia/bahiasalvador/transitar-por-salvador-e-um-tormento-para-os-deficientes-fisicos-4>

No contexto do Estado da Bahia, destaca-se a cartilha “Direitos das Pessoas com Deficiência”, elaborada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, que reforça esses princípios e orienta a população sobre os direitos fundamentais garantidos por lei, incluindo o direito à mobilidade urbana acessível, ao transporte digno e à eliminação de barreiras físicas e atitudinais no espaço público.

Por fim, fica aqui a reflexão sobre a situação da mobilidade das pessoas com deficiência em Salvador. A cidade tem apresentado avanços nos últimos anos, mas ainda enfrenta gargalos e dificuldades persistentes. Algumas dessas questões extrapolam a responsabilidade do poder público e exigem uma mudança de postura individual. É o caso da ocupação irregular das calçadas, da construção inadequada dos passeios por parte dos próprios cidadãos, sem observância das normas legais, do uso indevido dos assentos preferenciais nos ônibus por pessoas que não têm esse direito e, so-

bretudo, da falta de empatia com essa parcela tão significativa da população.

A legislação é necessária, sim — mas o envolvimento das pessoas também é essencial. Mais do que cobrar do poder público, é preciso promover uma transformação social que começa nas atitudes cotidianas.

Pensar coletivamente e agir com respeito e solidariedade pode transformar realidades. Salvador, primeira capital do Brasil, cidade de gente do bem, tem potencial para ser também a capital da acessibilidade.



Fonte: <https://mecanicabeto.com.br/blog/noticias/afinal-o-que-e-accessibilidade/>

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICO-MOTORA EM NÚMEROS

Por Fábio Barreto

A deficiência físico-motora corresponde a alterações no sistema locomotor que comprometem o movimento e a coordenação motora, podendo ser permanentes ou transitórias. Ela pode decorrer de paralisias, amputações, doenças neurológicas, malformações congênitas, entre outras condições. De acordo com o Decreto nº 5.296/2004, essa deficiência envolve comprometimentos completos ou parciais de um ou mais membros do corpo, e exige adaptações no ambiente e acesso garantido a direitos básicos, como transporte e mobilidade urbana (BRASIL, 2004).

O Censo 2022 do IBGE revelou que a Bahia possui 14.141.626 habitantes, sendo que 7,9% da população vive com algum tipo de deficiência (IBGE, 2023). Entre as dificuldades relatadas, a mais comum foi andar ou subir degraus, atingindo 568 mil pessoas — o equivalente a 37,3% da população com deficiência no Estado.

Em Salvador, vivem 172.620 pessoas com deficiência, tornando a capital a quarta com maior número absoluto no país, atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza (IBGE, 2023). A maioria dessas pessoas são mulheres (62,6%), o que indica um recorte de gênero importante: 8,4% das mulheres soteropolitanas possuem algum tipo de deficiência, frente a 6,0% dos homens.

Em uma cidade, marcada por calçadas irregulares, transporte coletivo precário e rampas inacessíveis, a deficiência motora é mais do que um diagnóstico físico: é um reflexo da desigualdade estrutural e urbana. Remover barreiras arquitetônicas, garantir transporte acessível, promover reabilitação adequada e fomentar inclusão no mercado de trabalho são medidas urgentes. O primeiro passo, no entanto, é reconhecer o capacitismo como uma mazela real — e agir para eliminá-lo.

SAÚDE E MOBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Por Joab Rosa

A saúde das pessoas com deficiência física em Salvador é uma questão que exige atenção urgente, pois enfrenta desafios estruturais e sociais que comprometem o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde. Embora existam políticas públicas voltadas à inclusão, ainda persistem lacunas significativas na oferta de cuidados especializados, na acessibilidade física das unidades de saúde, na capacitação de profissionais e na integração dos serviços.

Uma das formas de enfrentar essas dificuldades está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, da Agenda 2030 da ONU, que visa "assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades". Isso inclui garantir o acesso universal à saúde, sem discriminação.

No entanto, na prática, pessoas com deficiência em Salvador ainda enfrentam dificuldades para agendar consultas, se locomover até os serviços e contar com profissionais capacitados para atender às suas necessidades específicas.

No Brasil, o acesso à saúde das pessoas com deficiência é assegurado pela Constituição Federal e por legislações específicas, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015). Ainda assim, a oferta de serviços adaptados e inclusivos encontra obstáculos de natureza estrutural, lógica e cultural, que comprometem a efetividade desses direitos.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), da ONU — ratificada pelo Brasil com status de emenda constituci-

A SAÚDE E MOBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

onal — reforça que pessoas com deficiência têm direito ao mais alto padrão possível de saúde, sem discriminação. O artigo 25 da Convenção determina que os Estados devem fornecer serviços de saúde com a mesma qualidade, com acessibilidade, respeito à dignidade e consentimento informado.

Em Salvador, embora existam iniciativas como os Centros Especializados em Reabilitação (CER) e programas de atenção básica voltados a esse público, a efetiva aplicação desses direitos ainda é desigual. Obstáculos como a falta de transporte adaptado, calçadas inadequadas e barreiras de comunicação dificultam o acesso aos serviços de saúde, contribuindo para o agravamento de condições crônicas, atrasos em diagnósticos e abandono de tratamentos.

Diante desse cenário, o município de Salvador vem adotando medidas para fortalecer políticas públicas inclusivas, investindo na formação de profissionais da saúde sobre a temática da deficiência, ampliando a acessibilidade física e comunicacional nas unidades de saúde, e promovendo a participação ativa das pessoas com deficiência na formulação dessas políticas. Essas ações estão em consonância com os princípios da ODS 3 e da CDPD, sendo essenciais para garantir o pleno direito à saúde e à dignidade de um grupo historicamente negligenciado.



Fonte: https://br.freepik.com/vetores-premium/diversas-pessoas-com-deficiencia-homens-e-mulheres-deficientes-com-lesoes-fisicas-mobilidade-limitada-tratamento-e-reabilitacao-apoiam-deficiencias-humanas-ilustracao-vetorial-de-cuidados-de-saude_27543318.htm

BLOCOS, BARREIRAS E DIREITOS: CARNAVAL E OS LIMITES DA INCLUSÃO

Por João Nepomuceno

O cenário que a cidade de Salvador apresenta sobre suas festas populares, principalmente na época do Carnaval, é de acolhimento a todos aqueles que buscam curtir o maior Carnaval de rua do mundo. Ainda assim, sob essa tutela de cidade festiva para todos, Salvador enfrenta grandes desafios quando o assunto é inclusão, mobilidade e acessibilidade por parte de uma população mais carente de atenção: as pessoas com deficiência.

É, então, suposta a necessidade de criar mecanismos capazes de promover a garantia de direitos perante algo que também é fundamental à sociedade: o acesso ao lazer.

O carnaval serve como uma grande ferramenta de inclusão e, apesar de não haver um levantamento aprofundado sobre quantas pessoas com deficiência física circulam durante esse período festivo, não se pode negar sua força na

a garantia da acessibilidade e a onda crescente de pessoas com deficiência que comparecem a esse tipo de festa.

A Associação Baiana das Pessoas com Deficiência promoveu, no ano de 2025, o bloco “Me Deixe à Vontade”, que participou dos circuitos do Campo Grande e Barra—Ondina, contando com estrutura e assistência de profissionais voltados a atender diferentes tipos de necessidades. A iniciativa teve uma faixa de preço acessível, partindo de R\$ 30 por pessoa, cumprindo o direito aos espaços acessíveis previstos na Cartilha dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado da Bahia.

Na matéria de Victoria Isabel, publicada no jornal A Tarde, ela traz o depoimento de duas pessoas — um professor de Libras e um artista surdo — sobre seus esdobramentos diante do que é o Carnaval de Salvador, suas preocupa-

BLOCOS, BARREIRAS E DIREITOS: CARNAVAL E OS LIMITES DA INCLUSÃO

pações e seus desafios. A questão da comunicação foi colocada como o maior dilema: sem a garantia de um intérprete, as necessidades de um pedido de socorro, de busca por ajuda ou de intervenção policial, caso algum delito, problema ou discriminação ocorresse, seriam limitadas, violando a ideia do Artigo 7 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, segundo o qual todos são iguais perante a lei e devem ter acesso à proteção e garantias legais, sem qualquer distinção ou discriminação.

À medida que se busca, até 2030, reduzir substancialmente as desigualdades no mundo — por meio do empoderamento de grupos minoritários nas esferas econômicas e políticas —, é necessário um olhar para nossa realidade com o advento do Carnaval como ferramenta de promoção da inclusão, o que demanda políticas sociais para que funcione em sua plenitude.

O Carnaval é um evento da diversidade em sua essência. A promoção da inclusão

o que demanda políticas sociais para que funcione em sua plenitude.

O Carnaval é um evento da diversidade em sua essência. A promoção da solidariedade entre as diferentes pessoas presentes é um objetivo a ser alcançado.

É necessário combater as desigualdades e evitar, ao máximo, a repetição de preconceitos que recaem sobre as pessoas com deficiência, prin-



Fonte:

https://www.ibahia.com/diversao/carnaval/carnaval-cadeirante-e-levantado-por-folios-na-pipoca-do-kannario-336224?_=amp

BLOCOS, BARREIRAS E DIREITOS: CARNAVAL E OS LIMITES DA INCLUSÃO

cipalmente em épocas festivas, quando se acentuam a invisibilidade e as expressões do capacitismo, por meio de fatos sociais que reforçam padrões de uma sociedade que, mesmo com leis e regulamentações exclusivas, como a Lei de Cotas de 1991, ainda falha na inclusão.

É a partir dessas perspectivas que se observa a invisibilidade dessas pessoas. O momento da festa impacta a estrutura da cidade — como se fosse em um passe de mágica, Salvador se transforma em um centro voltado à folia: bares, aluguéis, turismo e seus transportes saem da normalidade. O que já era difícil em termos de mobilidade para os foliões e para as pessoas com deficiência que vivem nos arredores dos circuitos e das festas se complica drasticamente.

Com a chegada dessa época, muito se pensa na infraestrutura montada para atender à demanda de fluxo.

Ruas e avenidas são fechadas, áreas são transformadas em grandes estacionamentos, e dobra-se a frota de operação do transporte público. Em 2025, Salvador contou com 239 linhas de ônibus, sendo 74 dessas com funcionamento 24h — buscando atender a todos, mas nem sempre a todos os grupos.

De acordo com o Artigo 20 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, é dever do Estado promover a mobilidade de maneira acessível, a qualquer momento e da forma que a pessoa desejar. Além disso, deve-se incentivar técnicas de mobilidade com apoio de entidades vigentes (empresas e organizações que detêm concessão sobre o transporte), de modo assistivo, contemplando toda a natureza da situação: a capacidade de levar pessoas com deficiência do ponto A ao ponto B. É preciso construir o "Expresso do Carnaval" que conte cole a todos — o trio elétrico da inclusão.

BLOCOS, BARREIRAS E DIREITOS: CARNAVAL E OS LIMITES DA INCLUSÃO

Enquanto isso, no Carnaval de Recife, de acordo com matéria do G1 Pernambuco, além dos camarotes solidários com inclusão, munidos de infraestrutura para atender à demanda das pessoas com deficiência, também há roteiros de vans específicos para elas, garantindo que cheguem com segurança e sem muitos dos perrengues que enfrentariam de outras maneiras.

Apesar da existência de alguns mecanismos, ainda se faz difícil o acesso desse grupo ao Carnaval de Salvador. O motivo disso acontecer se deve, em grande parte, à ideia de estrutura e ao papel social que essas pessoas supostamente desempenham na dinâmica do Carnaval — que é considerado, para elas, um lugar inviável de estar.

As imagens de calçadas lotadas de gente pra cima e pra baixo, de trios elétricos estrondando nas ruas, de um “caos alegre”, parecem ser incompatíveis com a presença dessas

pessoas. Trata-se de uma marginalização na estrutura social, onde o papel da pessoa com deficiência é, muitas vezes, ficar longe, do lado de fora. O direito que é manifesto nas ruas — defendido por organizações como a ABADEF — se faz necessário para combater esse cenário. A solidariedade que nasce desse grupo de pessoas que compartilham a vivência com a deficiência — pessoas, famílias e aliados — torna possível a luta por melhorias concretas diante de uma sociedade que ainda os exclui.

O Carnaval, uma das grandes expressões da pluralidade em nosso país, não deve se curvar diante da desigualdade. Salvador, como capital-sede dessa festa, precisa buscar, por meio de novas políticas, criar oportunidades para o florescimento da inclusão das pessoas com deficiência nesse espaço de lazer — pois é também um direito delas.



Fonte: <https://ocp.news/colunistas/arquitetura-inclusiva>

ESPECIALISTAS FALAM: CAMINHOS PARA A INCLUSÃO

Um arquiteto e a presidente da Associação Baiana dos Deficientes Físicos (ABADEF) discutem os desafios da mobilidade, da acessibilidade e da construção de uma Salvador mais justa.

“A CIDADE DEVE SER PENSADA PARA TODOS”

O arquiteto Alfredo Nascimento discute os desafios da acessibilidade em Salvador e o papel da arquitetura na promoção da inclusão social.

Por Fábio Barreto

Como você avalia a acessibilidade urbana em Salvador para pessoas com deficiência motora e mobilidade reduzida?

Salvador ainda caminha a passos lentos no que diz respeito à acessibilidade. A cidade se desenvolveu a partir de um centro antigo, sem preocupação com pessoas com acessibilidade, e hoje enfrenta grandes desafios. Os passeios são estreitos, muitas vezes com menos de um metro, ocupados por barracas, postes e ambulantes, o que dificulta a instalação de rampas, caminhos táteis ou mesmo a circulação de cadeirantes. Além disso, há carência de sinalização sonora nos semáforos e outros recursos de acessibilidade. Para avançar, é preciso não só adaptar a infraestrutura, mas também educar a população para o respeito e a convivência com as pessoas com deficiência.

Você acredita que as normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira (como a NBR 9050) são respeitadas em novos projetos na capital baiana?

Sim, acredito que hoje há uma atenção maior por parte da prefeitura e do governo do estado para aplicar a NBR 9050 em novos projetos, principalmente em espaços públicos. Já é possível observar avanços como passeios com piso tátil, exigência de rampas, uso de elevadores ou monta-cargas em edifícios menores e a ampliação das calçadas para permitir a circulação autônoma de cadeirantes. A troca da frota de ônibus por veículos com rampas de acesso também é um exemplo positivo. A norma é fundamental porque garante o direito de ir e vir com autonomia, através de critérios como escolha de piso, sinalização e vagas de estacionamento.

Quais soluções arquitetônicas você considera mais eficazes para promover acessibilidade em centros históricos e áreas tombadas, como o Pelourinho?

O principal desafio em centros históricos é conciliar a preservação do patrimônio com a promoção da acessibilidade. Em locais como o Pelourinho, embora já haja avanços como passeios ampliados, rampas e piso tátil, ainda existem barreiras importantes. A primeira delas é o acesso ao local: muitas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida precisam de acompanhantes, o que exige soluções como bolsões de estacionamento próximos. Uma vez no local, é necessário garantir a circulação com passeios largos, sinalização sonora e alternativas ao piso irregular histórico, como a instalação de sobrepisos flutuantes — de madeira ou metal — que não prejudiquem o calçamento original.

Além disso, instituições como o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) poderiam atuar junto aos estabelecimentos da região para pensar adaptações que garantam o acesso universal. Mais do que uma questão técnica, trata-se de respeito à pessoa humana.

De que forma os arquitetos podem atuar como agentes de transformação social na promoção do direito à cidade para todos?

O papel essencial do arquiteto é transformar espaços para o habitar, o convívio e a interação entre as pessoas. Um bom projeto deve aproximar, educar e promover a inclusão — e não afastar ou excluir. Espaços como escolas e praças, por exemplo, têm funções sociais fundamentais, e a arquitetura pode reforçá-las ou limitá-las. Projetar com foco na acessibilidade, ergonomia

e segurança é essencial, pois todo espaço público deve estar preparado para acolher todas as pessoas, independentemente de suas condições. O arquiteto, portanto, tem o poder e a responsabilidade de criar ambientes que respeitem o direito à cidade e coloquem o ser humano no centro do planejamento urbano.

Na sua opinião, o que falta para Salvador se tornar uma cidade verdadeiramente acessível e inclusiva? E qual o papel do poder público nesse processo?

Para que Salvador se torne verdadeiramente acessível e inclusiva, é preciso que o poder público assuma com seriedade seu papel como gestor daquilo que é coletivo. A cidade deve ser pensada para todos, independentemente da condição física de cada pessoa — com calçadas largas, pontos de ônibus cobertos, espaços arborizados, acessibilidade universal e conforto urbano. O poder público tem a obrigação de garantir esses direitos, pois é financiado pelos nossos impostos.

Além disso, é fundamental ouvir a população e contar com profissionais qualificados, como arquitetos, engenheiros e urbanistas, que conhecem e se conectam com os espaços da cidade. Há uma carência de fiscalização e compromisso técnico: muitos projetos públicos já nascem com falhas porque os órgãos competentes são omissos ou negligentes. Com vontade política, escuta ativa e articulação entre governo e entidades de classe, é possível transformar Salvador em uma cidade mais justa e acolhedora para todos.

“ HÁ UMA CARÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COMPROMISSO TÉCNICO ”

“INCLUSÃO NÃO É FAVORECIMENTO — É JUSTIÇA”

Silvanete Brandão, presidente da ABADEF, fala sobre os desafios da acessibilidade e a urgência de políticas públicas eficazes.

Por Fábio Barreto

Como a ABADEF avalia o atual cenário de acessibilidade em Salvador? Quais são as principais barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência física?

Mesmo com algumas reformas nas vias públicas, Salvador ainda apresenta um cenário muito ruim em relação à acessibilidade. As principais barreiras são arquitetônicas: falta de rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, piso tátil, sinalização sonora... Enfim, ainda enfrentamos muitas dificuldades no cotidiano. A cidade não está preparada para garantir o ir e vir das pessoas com deficiência física.

A mobilidade urbana é frequentemente tratada como um problema de infraestrutura. Para vocês, quais são as dimensões sociais e políticas da falta de acessibilidade?

A falta de acessibilidade é, acima de tudo, um reflexo do descaso do poder público com a população com deficiência. Isso é histórico. Um exemplo é o Estatuto da Pessoa com Deficiência — a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) — que tem apenas 10 anos e ainda é amplamente desconhecida, inclusive por parte do próprio movimento da pessoa com deficiência. Essa ausência de conhecimento e aplicação impacta diretamente na vida de milhares de pessoas: crianças que não conseguem frequentar a escola, unidades de saúde sem estrutura adequada, falta de acessibilidade metodológica, entre tantas outras falhas.

Em sua experiência à frente da ABADEF, quais avanços você destacaria nos últimos anos? Há alguma política pública ou projeto de destaque?

A Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91) é uma das mais importantes conquistas para a inclusão. Ainda existe muito capacitismo quando falamos da empregabilidade da pessoa com deficiência, mas sem essa lei, o número de pessoas com deficiência na fila do Benefício de Prestação Continuada (BPC) seria ainda maior. A empregabilidade é fundamental para a autonomia.

Como é o diálogo da ABDEF com o poder público ? Existe participação efetiva da associação nos espaços de decisão e planejamento urbano?

Temos, sim, diálogo com o município e com o estado, e ocupamos cadeiras nos conselhos de direitos. Desenvolvemos projetos de capacitação e empregabilidade para pessoas com deficiência. No entanto, ainda é um desafio sermos ouvidos. As organizações da sociedade civil realizam um trabalho incansável, inclusive com denúncias, mas o retorno ainda é pequeno.

Quais seriam, na sua opinião, três prioridades urgentes para tornar Salvador uma cidade mais acessível e justa para pessoas com deficiência motora?

Primeiro, a criação de uma política pública municipal específica para pessoas com deficiência — hoje não temos sequer uma superintendência ou secretaria que cuide disso. Segundo, a acessibilidade no transporte público e nas vias urbanas, que ainda é extremamente precária. Terceiro, a criação de espaços públicos acessíveis, como praças, centros de reabilitação, uma residência inclusiva e políticas voltadas ao turismo acessível. Salvador precisa entender que acessibilidade não é apenas para as pessoas com deficiência, é para todos.

“AINDA É UM DESAFIO SERMOS OUVIDOS”

Que mensagem você gostaria de deixar para os leitores da revista que talvez nunca tenham refletido profundamente sobre o que significa viver em uma cidade excludente?

Vivemos uma sociedade com muita empatia, mas pouca responsabilidade. Muitas pessoas não percebem o quanto as pessoas com deficiência são excluídas do básico. Elas não conseguem estudar por falta de transporte digno, não vão à praia ou ao lazer, não saem de casa por falta de acessibilidade. Uma cidade só é verdadeiramente inclusiva quando pensa no acesso de todos. A acessibilidade é um direito, não deve ser negociada — ela transforma vidas.

“ UMA CIDADE SÓ É VERDADEIRAMENTE INCLUSIVA QUANDO PENSA NO ACESSO DE TODOS ”

A photograph of a man with a prosthetic leg sitting on a wooden chair. He is wearing a black t-shirt and black shorts. The background features large text in Portuguese: "FAÇA COMO ESTÁ CAMPANHA. CONTRATE UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA." Below this, a circular stamp says "Diego trabalhou como modelo neste anúncio." At the bottom right is the logo for ABADEF (Associação Brasileira de Deficientes Físicos) with the text "ABADEF" and "VERDADEIRAMENTE INCLUSIVA". Logos for various sponsors like Univasf, Kafes, GIBRASIL, Viva, Unilce, Hug Brasil, Mecalux, Way, and Correio are also present.

Fonte: <https://abadef.com.br/>

**FAÇA COMO
ESTÁ CAMPANHA.
CONTRATE
UMA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA.**

Silvanete trabalhou como
modelo neste anúncio.



@abadef_ba

21 DE SETEMBRO. DIA NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



ABADEF
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS

Fonte: <https://abadef.com.br/>



Fonte: <https://blog.sabin.com.br/saude/inclusao-social-de-pessoas-com-deficiencia/>

MOBILIDADE URBANA EM SALVADOR

Os desafios da mobilidade urbana enfrentados por pessoas com deficiência, com destaque para a Estação da Lapa e o cotidiano dos rodoviários.

BARREIRAS VISÍVEIS: A ACESSIBILIDADE NA ESTAÇÃO DA LAPA

Uma reportagem revela os desafios enfrentados por pessoas com deficiência na principal estação de transporte de Salvador.

Por Jéssica Barbosa

O foco da investigação foi a Estação da Lapa, considerada o principal terminal de transporte da capital baiana e ponto estratégico de conexão entre ônibus, metrô e o centro histórico da cidade. Inaugurada em 29 de setembro de 1982, com o propósito de facilitar o acesso ao Centro Antigo e integrar diferentes modais de transporte, a estação também deveria servir como exemplo de acessibilidade. No entanto, a realidade observada aponta que, apesar de algumas melhorias e recursos disponíveis, ainda há muitos entraves que comprometem a mobilidade de pessoas com deficiência.

Um dos principais problemas identificados está localizado no acesso a estação pela rua lateral do Colégio Central, onde há apenas escadas rolantes, cujo acesso para pessoas com deficiência é extremamente limitado.

A ausência de elevador nesse ponto obriga esses indivíduos a buscarem caminhos alternativos por calçadas esburacadas, até alcançar a entrada principal da estação. Mesmo ali, deparam-se com uma rampa de acessibilidade que permanece trancada. Para utilizá-la, é necessário acionar um funcionário, que então libera o acesso ao elevador que conecta a escola à Estação da Lapa.



Rampa de acessibilidade da Estação da Lapa / Foto: Jéssica Barbosa.

BARREIRAS VISÍVEIS: A ACESSIBILIDADE NA ESTAÇÃO DA LAPA

Outro fator que compromete a acessibilidade é a estrutura comercial dentro da própria estação. Muitas das lojas não possuem adequações físicas para atender clientes com deficiência. Além disso, o intenso fluxo de pessoas torna a locomoção ainda mais desafiadora, especialmente em horários de pico, haja vista a estrutura da estação projetado para uma realidade demográfica muito diferente da atual.

A deficiência motora ou a mobilidade reduzida por si só já impõem limitações significativas à autonomia e à cidadania. Quando o espaço urbano não oferece as condições mínimas para garantir esse direito, a exclusão se aprofunda. Por isso, o objetivo da reportagem é contribuir para uma Estação da Lapa mais acessível, segura e verdadeiramente inclusiva.

A conclusão é clara: a acessibilidade não pode ser tratada como um diferencial ou benefício, mas como um direito fundamental — e, nesse sentido, ainda há muito o que fazer para que Salvador caminhe na direção da inclusão plena.



Calçada que dá acesso a um dos portões da Estação da Lapa / Foto: Jéssica Barbosa.



Calçada entre o Colégio Central e a Estação da Lapa / Foto: Jéssica Barbosa.

ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO DE SALVADOR

O rodoviário Maurício Mendes, fala sobre acessibilidade, desafios, respeito e empatia no sistema de transporte público da capital.

Por Vanessa Amparo

No seu dia a dia como é lidar com passageiros com deficiência física ou que usam cadeira de rodas?

É uma situação delicada, porque muitas vezes essas pessoas já chegam chateadas, por não serem bem tratadas. Por isso, a gente precisa ter muito cuidado na forma de abordar e conversar, para garantir um atendimento respeitoso e acolhedor.

Como vocês procedem ao se deparar com uma pessoa com deficiência no ponto?

Quando a gente vê que há alguém com deficiência no ponto, já se aproxima observando se a pessoa vai embarcar, e tenta posicionar o ônibus de forma adequada para acionar o elevador. O motorista sempre espera o cobrador liberar a operação.

E quando tem mais de um cadeirante esperando no mesmo ponto, como vocês resolvem? Já aconteceu?

Sim, já aconteceu. Alguns ônibus têm espaço para dois ou até três cadeirantes, cada um com seu próprio cinto de segurança. Mas, se houver mais pessoas, infelizmente é preciso esperar o próximo veículo.

Você acha que os ônibus de Salvador estão preparados para receber esse público com segurança e dignidade?

No meu ponto de vista, sim. Os veículos estão equipados e, quando tudo funciona bem, conseguimos atender com segurança.

ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO DE SALVADOR

Quais são as maiores dificuldades que você observa quando uma pessoa com deficiência vai embarcar ou descer do ônibus?

A maior dificuldade é o comportamento das pessoas — tanto em como tratar a pessoa com deficiência quanto em liberar o espaço necessário para que ela possa entrar ou sair do ônibus com tranquilidade.

Vocês recebem algum tipo de orientação ou treinamento para lidar com essas situações?

Sim. Todos os dias, antes de iniciar a jornada, fazemos o teste do elevador do ônibus que vamos operar. Vale lembrar que o elevador não é usado apenas por cadeirantes, mas também por pessoas com obesidade ou dificuldade severa de locomoção.

Na sua opinião o que poderia melhorar no sistema de transporte para facilitar a vida de quem tem mobilidade reduzida?

A principal mudança precisa vir das pessoas. Falta educação e empatia. Muitas vezes, a gente percebe olhares tortos quando vai embarcar uma pessoa com deficiência — seja porque alguém precisa sair do lugar reservado, ou porque o embarque demanda mais tempo. Esse olhar precisa mudar.

APONTE A CÂMERA E ASSISTA AO VÍDEO!



Veja como funciona o elevador para cadeiras de rodas nos ônibus da frota de Salvador.



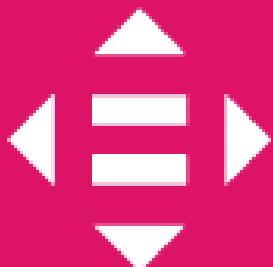
Porta de acesso para cadeiras de rodas / Foto: Vanessa Amparo

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>

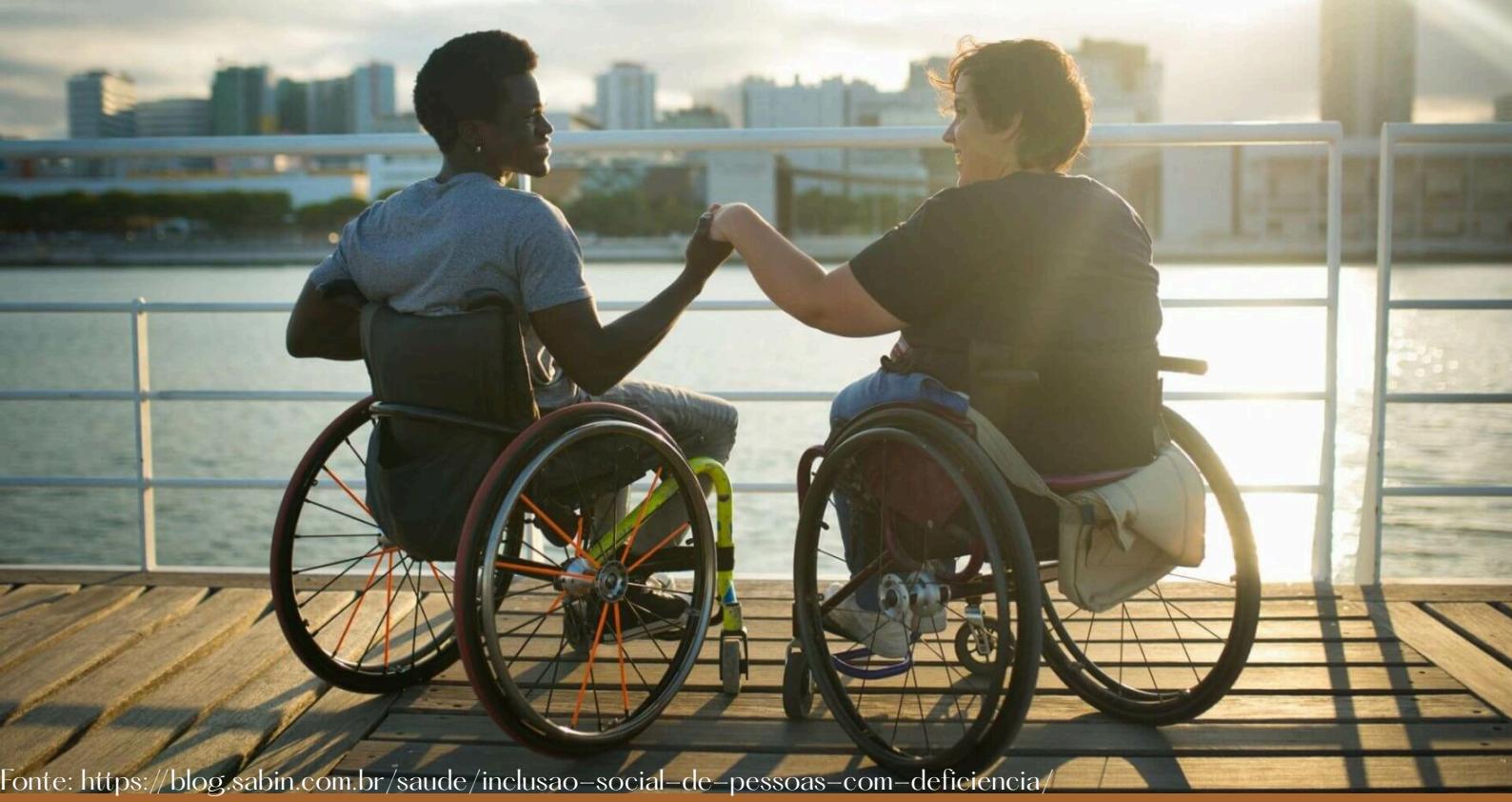
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>



Fonte: <https://blog.sabin.com.br/saude/inclusao-social-de-pessoas-com-deficiencia/>

ENTRE RAMPA E O ABISMO: EXPERIÊNCIAS DE (IN)ACESSIBILIDADE

Histórias de superação e os desafios enfrentados por pessoas com deficiência motora diante da falta de acessibilidade e dos desafios impostos pela cidade

“NÃO É A CADEIRA QUE LIMITA, É A CIDADE”

Rafael, 29 anos, expõe o cotidiano de quem vive onde a acessibilidade é exceção.

Por Vanessa Amparo

Em uma sociedade onde a deficiência ainda é frequentemente associada à fragilidade, o maior obstáculo de uma pessoa cadeirante nem sempre está na condição física em si — mas na forma como o mundo à sua volta foi (mal) construído.

Para Rafael do Valle, 29 anos, morador de Salvador, o maior desafio está na maneira como as pessoas o enxergam — ou deixam de enxergar.

“Lidar comigo mesmo é, sinceramente, a parte mais tranquila. O desafio maior está nas percepções alheias. Existe uma visão estereotipada sobre pessoas cadeirantes — como se todos fossem frágeis, dependentes e sem autonomia. Já ouvi comentários como ‘você não tem cara de cadeirante’, e fico me perguntando: qual seria essa ‘cara’?”

Rafael denuncia a precariedade da acessibilidade urbana em Salvador:

calçadas estreitas e esburacadas, postes no meio do caminho, falta de rampas em batentes e a ausência de estrutura mínima em locais públicos e privados. Ele relata que, mesmo em situações simples como chamar um carro por aplicativo, surgem barreiras — como motoristas despreparados ou que recusam a corrida ao ver uma cadeira de rodas.

“Ainda bem que existem exceções com empatia. E seria essencial que houvesse mais suporte psicológico gratuito e acessível, porque viver isso tudo diariamente exige um preparo emocional constante.”

“**VOCÊ NÃO
TEM
CARA DE
CADEIRANTE**”

PERGUNTAS E RESPOSTAS COM RAFAEL DO VALLE

Você enfrenta desafios no dia a dia devido à sua deficiência?

Enfrento bastante desafio, sobretudo pela questão da mobilidade e acessibilidade em ambientes públicos. Muitos lugares não são adaptados. Até necessidades básicas, como usar o banheiro, se tornam difíceis por falta de estrutura adequada.

Salvador é acessível para pessoas com deficiência motora?

Em alguns lugares, sim. Mas na grande maioria, não. Por ser uma cidade histórica, há muitos paralelepípedos, buracos e obstáculos que dificultam muito a locomoção.

Seus direitos foram respeitados nos serviços públicos que você já utilizou?

Sim, de forma geral. Por exemplo, em hospitais, consigo acessar o que preciso.

Mas em outros serviços, que exigem mais autonomia, ainda dependo de outras pessoas para me locomover.

Você se sente incluído e respeitado pela sociedade?

Depende do ambiente. Em alguns eventos, existe um espaço “acessível”, mas que não é verdadeiramente inclusivo. É como se a gente ficasse isolado, em um cercadinho, enquanto o resto das pessoas circula livremente.

Já teve dificuldade nos estudos ou trabalho por falta de acessibilidade?

Se eu tivesse optado pelo modelo presencial, teria dificuldades com transporte e locomoção. Mas, com o ensino a distância, consigo estudar e trabalhar de forma tranquila. A deficiência, nesse caso, não foi um impeditivo.

PERGUNTAS E RESPOSTAS COM RAFAEL DO VALLE

Você conta com apoio familiar ou institucional?

Conto com o apoio da minha família, que é a minha base. Me ajuda tanto emocionalmente quanto fisicamente, sempre que preciso sair ou realizar tarefas do dia a dia.

Você acredita que a inclusão pode melhorar com mudanças na sociedade?

Sim. Pessoas com deficiência são pessoas, antes de tudo. E têm muito a acrescentar. A deficiência não define quem a gente é. Com mais empatia e menos preconceito, a sociedade pode ser muito mais inclusiva.

“**A DEFICIÊNCIA
NÃO DEFINE
QUEM A
GENTE É**”



Rafael Vale / Foto: Acervo pessoal

AS HISTÓRIAS DE EDMUNDO E DE LARA MARIA

Por Jéssica Barbosa

Em uma cidade vibrante como Salvador, conhecida por suas belezas naturais, cultura rica e povo acolhedor, há também desafios silenciosos que permanecem escondidos aos olhos de muitos. Para pessoas com deficiência motora ou mobilidade reduzida, caminhar pelas ruas da capital baiana é, muitas vezes, um ato de resistência. Calçadas irregulares, falta de rampas de acesso, ausência de sinalização tátil e transportes públicos despreparados fazem parte de uma rotina marcada por obstáculos que a maioria das pessoas nem percebe.

Em uma entrevista, Edmundo Barreto, morador de Salvador e pessoa com deficiência motora, compartilhou seus desafios diários e sua história de superação. Com um sorriso e determinação, ele enfatizou a importância de manter a alegria de viver, apesar das dificuldades.



Edmundo Barreto / Foto: Jéssica Barbosa.

As ruas esburacadas e sem rampas de acesso são as principais barreiras enfrentadas. Além disso, muitos amigos com deficiência se sentem presos e desanimados, mas Edmundo busca incentivá-los a buscar independência. O transporte público também é um desafio, com motoristas que frequentemente ignoram sua presença.

“O DIA A DIA NÃO É FÁCIL, É UMA LUTA”

Apesar das adversidades, Edmundo mantém a esperança de um futuro mais acessível e inclusivo para todos, sendo um exemplo de coragem e luta.

Para Lara Almeida, estudante de Salvador, a falta de acessibilidade nas ruas e em espaços públicos, como escolas e transportes, é uma barreira constante: “vejo muitos lugares com escadas, sem elevador ou rampas adequadas. Isso dificulta muito a mobilidade de quem tem alguma limitação física”, relata. Apesar disso, Lara reconhece o acolhimento que recebe do seu círculo familiar e social, mas destaca que essa não é a realidade de todos: “a sociedade precisa evoluir não só em infraestrutura, mas também em atitudes. Incluir é respeitar, escutar e entender as diferentes formas de viver”, afirma.

Mesmo diante dos obstáculos, Lara mantém a motivação: “é uma luta diária, mas lembrar que tenho capacidade de

ser quem sou e conquistar o que desejo me dá força. Mesmo com medo, nunca desista de você.”

Com uma mensagem poderosa de esperança e resistência, Lara representa tantas outras vozes que, muitas vezes silenciadas, seguem lutando por uma cidade e uma sociedade verdadeiramente inclusivas.



Lara Almeida/ Foto: Acervo pessoal.



Anthony Giddens / Fonte: <https://farofafilosofica.blog/2017/12/10/anthony-giddens-11-livros-em-pdf-para-download/>

O CAPACITISMO: UM OLHAR SOBRE ESTRUTURA E PAPÉIS SOCIAIS NA TEORIA DE ANTHONY GIDDENS

Por Fábio Barreto

Anthony Giddens, um dos maiores sociólogos da atualidade, tem utilizado sua obra para mostrar ao mundo como a sociologia pode contribuir na identificação, reflexão e superação de questões complexas e urgentes da sociedade. Ao se debruçar sobre o comportamento social e as formas como as relações são estabelecidas, Giddens nos ajuda a compreender as raízes dos problemas sociais, além de evidenciar aspectos da realidade que muitas vezes a própria sociedade se recusa a enxergar.

Discutir o capacitismo à luz de Giddens é um exercício de reflexão — mas também de cidadania —, pois nos obriga a encarar a exclusão sistemática das pessoas com deficiência física. Giddens (2012) nos mostra como a estrutura social estabelece fronteiras simbólicas e práticas, determinando quem possui direitos reconhecidos e deve ter esses direitos respeitados, ao mesmo tempo que marginaliza outros sujeitos, negando-lhes até mesmo os direitos mais básicos, como acesso e

mobilidade. Mas por que isso acontece? Talvez porque a sociedade ainda não reconheça as pessoas com deficiência como capazes de desempenhar papéis sociais legítimos — um conceito central na teoria social.

Na perspectiva de Giddens, os papéis sociais são as funções que os indivíduos exercem nas interações sociais — como o papel de trabalhador, estudante, cuidador, consumidor, cidadão etc. Quando as pessoas com deficiência são vistas apenas como dependentes ou inválidas, elas são excluídas simbolicamente da possibilidade de exercer esses papéis, o que justifica, para muitos, a negligência quanto a seus direitos. Esse processo reforça a estrutura capacitista, que se perpetua justamente por não considerar essas pessoas como sujeitos sociais plenos.

Diante disso, pensar a acessibilidade e o reconhecimento das pessoas com deficiência não é apenas uma pauta técnica ou de infraestrutura, mas uma urgência ética e política. Giddens nos convida a perceber que as estruturas sociais não são

imutáveis — elas existem na medida em que são constantemente reproduzidas pelas práticas cotidianas dos indivíduos. Isso significa que, se as pessoas são capazes de manter um sistema excludente, também são capazes de transformá-lo.

Assim, a superação do capacitismo exige uma ação social consciente e reflexiva, que questione os padrões que naturalizam a exclusão e promova uma nova forma de se relacionar com a deficiência — como parte legítima da diversidade humana.

Reconhecer pessoas com deficiência como sujeitos capazes de ocupar todos os papéis sociais é dar um passo decisivo rumo a uma sociedade verdadeiramente democrática, justa e inclusiva.



Gabriel Araújo, atleta paralímpico / Fonte: <https://cpb.org.br/noticias/gabriel-araujo-conquista-primeira-medalha-de-ouro-do-brasil-nos-jogos-paralimpicos-de-paris/>



Fonte: <https://pt.dreamstime.com/>



Sandro Matas, médico / Fonte:
<https://revistapesquisa.fapesp.br/duro-na-queda-2/>



João Paulo Brito, bacharel em comunicação / Fonte: <https://www.pucgoias.edu.br/noticias>



Fonte: <https://blog.signumweb.com.br/curiosidades/surdo-no-judiciario-acessibilidade-comunicativa-necessaria/>

A JUSTIÇA QUE INCLUI: CAMINHOS PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Por Jéssica Barbosa

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem desenvolvendo ações importantes para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Judiciário. Desde 2022, o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência, presidido pelo conselheiro Pablo Coutinho, atua para fortalecer o acesso à Justiça, combater barreiras e promover a inclusão.

Segundo o conselheiro, embora haja avanços na acessibilidade física e digital, ainda é preciso ir além. Ele defende que o processo judicial nem sempre é o melhor caminho e que muitas demandas poderiam ser resolvidas de forma extrajudicial. Além disso, destaca que os direitos das pessoas com deficiência devem ser analisados de maneira mais ampla, considerando fatores biopsicossociais e não apenas médicos.

A história de Cláudia, mãe de Carlos, mostra como a luta por direitos pode ser exaustiva. Mesmo com garantias legais, ela precisou recorrer à Justiça para conseguir equipamentos essenciais

ao filho. Já Adriana Monteiro, advogada e mãe de dois jovens com deficiência, reforça que ainda há muito preconceito e invisibilidade. Ela lembra que, mesmo com conquistas como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), as pessoas com deficiência ainda enfrentam desafios diários.

Entre as medidas do CNJ estão a Resolução nº 401/2016, que criou diretrizes de acessibilidade nos tribunais, e a promoção de cursos de capacitação como o de Polícia Judicial Amiga dos Autistas, voltado para uma abordagem mais respeitosa com pessoas no espectro autista.

O CNJ também vem buscando maior inclusão em seus próprios quadros, com reserva de vagas para pessoas com deficiência e novas regras no Exame Nacional da Magistratura. Além disso, uma pesquisa está sendo realizada para avaliar como o sistema de Justiça tem atendido pessoas com deficiência nos últimos três anos.



Fonte: <http://www.3bits.com.br/o-que-voce-precisa-para-divulgar-sua-empresa-na-internet/>

BALÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

CANAIS DE DENÚNCIA

DISQUE 100

Cidadãos podem denunciar violações contra pessoas com deficiência — sendo vítima ou não. As denúncias são encaminhadas aos órgãos competentes.

Canais:

- Disque 100
- Site da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos
- ouvidoria@mdh.gov.br
- WhatsApp e Telegram

OUVIDORIA DO ESTADO

Na Bahia, a Ouvidoria Geraldo do Estado também desempenha este papel de combate a violência praticadas contra pessoas com algum tipo de deficiências.

Através da Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio dos telefones:

- (71) 3115-6194 / 3115-0255 / 3115-0268.
- <http://www.ouvidoria.ba.gov.br/>

CREAS

Os órgãos de assistência social também buscam viabilizar a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, orientando e servindo como canais de denúncias. Pode ser acessadas através dos Cras e Creas espalhados em diversos municípios.

Caso seja necessário, acessar o aplicativo do Creas, disponível em lojas virtuais para saber localizações de unidades e serviços on-line.

BENEFÍCIOS E GARANTIAS

MEIA ENTRADA ISENÇÃO NA COMPRA DE AUTOMÓVEL PASSE LIVRE

Garante 50% de desconto em cinemas, teatros, museus, shows e eventos esportivos. Válido para a pessoa com deficiência e, quando necessário, para um acompanhante. É obrigatório apresentar documento de identificação.

Pode ser exigido:

- Comprovante do BPC/LOAS
- Documento do INSS que comprove o direito ao benefício.

Garante isenção de impostos na compra de veículos novos, como IPI, ICMS, IPVA e IOF. Válido para pessoas com deficiência, condutoras ou não. O benefício pode ser estendido a um representante legal. É obrigatório apresentar documento de identificação e laudo médico.

O veículo deve ser novo e com valor de até R\$ 200 mil.

Consulte um despachante ou concessionária para apoio no processo.

Garante gratuidade no transporte coletivo intermunicipal e interestadual para pessoas com deficiência e, quando e acompanhante.

Requisitos:

Renda familiar per capita de até 1 salário mínimo.

Documentos necessários:

Documento de identificação

Laudo médico

Comprovante de residência

Declaração de renda

Solicitação online:

Estadual: passelivre.antt.gov.br

Municipal (Bahia): ba.gov.br

DICA DE SITE

The screenshot shows the homepage of the Programa Turismo Acessível. At the top, there's a navigation bar with links for 'BRASIL', 'Ir para o conteúdo', 'Ir para o menu', 'Contraste', 'Acessibilidade', 'Simplifique!', 'Comunica BR', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', 'Canais', and 'Fazer login'. Below the navigation, there's a large logo featuring a wheelchair icon inside a circle with a rainbow gradient. The text 'PROGRAMA TURISMO ACESSTÍVEL' is prominently displayed. A subtext below it reads: 'Programa Turismo Acessível - É um conjunto de ações para promover a inclusão e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia.' There are buttons for 'CADASTRE' and 'AVALIE' followed by the text: 'os estabelecimentos e atrativos turísticos que você conhece!'. Below this, there's a section titled 'EXPLORE LOCAIS ADAPTADOS DE ACORDO COM AS OPÇÕES ABAIXO:' with fields for 'PESQUISE PELA CIDADE:' and 'TIPO DO ESTABELECIMENTO OU ATRAÇÃO TURÍSTICA:'. At the bottom, there are four icons representing different types of accessibility: 'AUDITIVA' (ear), 'FÍSICA OU MOTORA' (wheelchair), 'VISUAL' (person with a cane), and 'MOBILIDADE REDUZIDA' (person with a cane).

Fonte: <https://turismoacessivel.gov.br/ta/index.mtur?windowId=254>

O programa tem como objetivo promover a inclusão plena de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no setor turístico, garantindo autonomia e segurança.

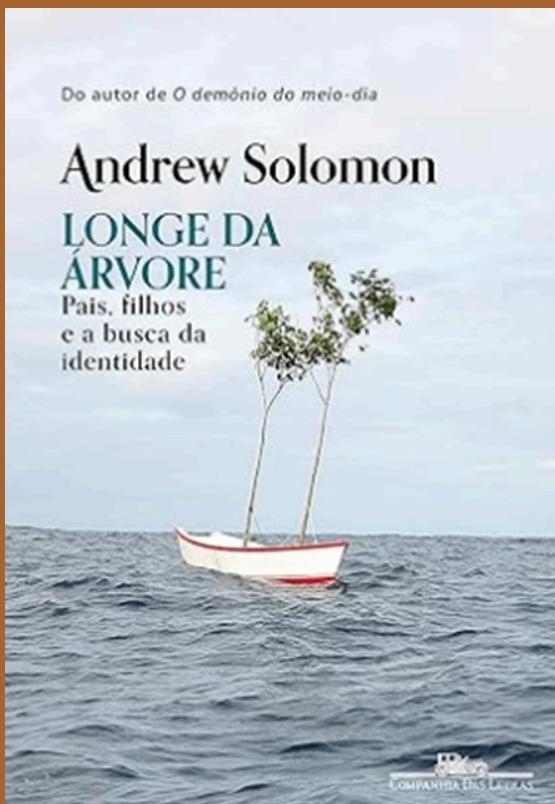
- É composto por ações concretas que incentivam estabelecimentos e atrativos turísticos a adotarem recursos de acessibilidade.
- Disponibiliza um portal e aplicativo para que usuários encontrem locais adaptados e avaliem acessibilidade de hospedagem, alimentação, lazer, museus, praias, parques, entre outros.
- As avaliações são feitas com filtros por tipo de deficiência: auditiva, visual, física ou motora, e mobilidade reduzida. turismoacessivel.gov.br
- Também oferece orientações e linhas de crédito para estabelecimentos adaptarem seus espaços.

DICAS DE LIVROS



Fonte: <https://www.amazon.com.br>

Neste livro, Victor Di Marco, que é uma pessoa com deficiência, faz um breve apanhado de palavras e de situações que você tem que saber acerca do tema. Unindo conceitos junto de suas memórias, Victor explora até onde o mito do capacitismo adentra na vida de uma pessoa com deficiência e busca achar em si respostas que por tanto tempo foram apagadas.

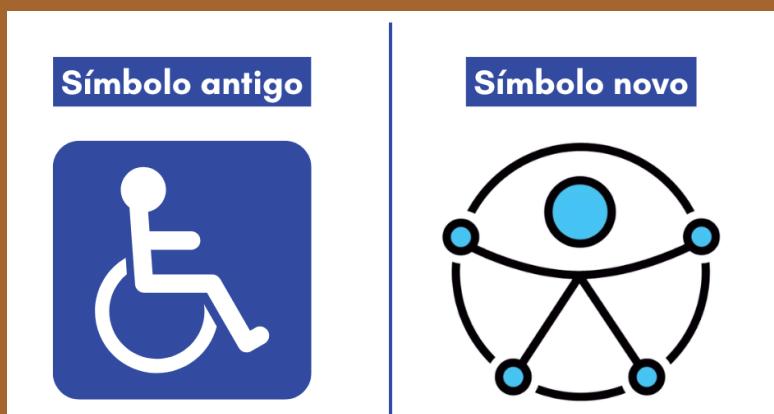


Fonte: <https://www.amazon.com.br>

Resultado de uma ampla investigação sobre as tensões entre identidade e diferença em famílias com filhos portadores de deficiências físicas, mentais e sociais, Longe da árvore é um ensaio monumental sobre a tolerância e a valorização da diversidade.

FIQUE POR DENTRO

O Senado aprovou um projeto que substitui o antigo símbolo do cadeirante pelo novo Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela ONU em 2015. A proposta amplia a representação da diversidade de deficiências e deve ser aplicada em faixas de circulação, pisos táteis e sinalizações. Os locais terão até três anos para realizar a troca. O PL 2.199/2022 segue agora para a Câmara dos Deputados. Um passo importante rumo a uma sociedade mais inclusiva!



Fonte: <https://www25.senado.leg.br/>

A “Cartilha: convivendo com a diversidade humana” foi desenvolvida pela Prefeitura de Municipal de Salvador, por meio da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), com o objetivo de contribuir para a efetivação dos direitos constitucionalmente assegurados às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida, promovendo o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.

BAIXE AGORA!



The image shows the cover of the 'Cartilha de Acessibilidade'. The title 'Cartilha de Acessibilidade' is prominently displayed in large white letters against a dark blue background. Below it, the subtitle 'Convivendo com a Diversidade Humana!' is written in a smaller white font. At the bottom of the cover, there is an illustration of five diverse people: a man with a cane, a dog on a leash, a woman in a pink dress, a man in a wheelchair, and another person. The logo of the city of Salvador, 'PREFEITURA DE SALVADOR', is visible at the bottom right.

Fonte: Ascom/ Sempre

RELATOS DE EXPERIÊNCIA



FÁBIO BARRETO

A oportunidade de me debruçar sobre a temática da acessibilidade e mobilidade urbana enquanto direito me fez refletir sobre violência, invisibilidade e a negação da humanidade de uma parcela importante da população brasileira: as pessoas com deficiência. Negar o direito à vida urbana ao outro é uma violência cruel, que fere diretamente os Direitos Humanos, especialmente o Artigo 13 da Declaração Universal, que afirma que “toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado”. Ademais, o Brasil é signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo urgente a adesão efetiva. O ODS 11 — “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” — inclui como meta garantir o acesso de todos a sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis, com atenção especial às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas com deficiência. A reflexão sobre o tema reafirma minha convicção: só é possível construir justiça social quando olhamos com empatia e agimos com compromisso diante das vulnerabilidades que muitos insistem em ignorar.



VANESSA AMPARO

Todo o trabalho para o desenvolvimento desta revista contribuiu de forma grandiosa para meu conhecimento e formação jurídica. Todo entendimento adquirido até aqui, transformou meu olhar diante da situação, e todas as necessidades que as pessoas com deficiência convivem. Os Direitos Humanos garantem dignidade, igualdade e inclusão para todas as pessoas, embora diariamente os mesmos não sejam de fato aplicados e fiscalizados. As ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), especialmente as ODS 10 (redução das desigualdades) e ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis), reforçam o compromisso com a acessibilidade urbana, mobilidade, educação, saúde e participação social das pessoas com deficiência. Em Salvador, ainda existem grandes desafios e barreiras a serem superadas acerca do nosso tema tratado, bem como outros... Compreender todos esses pontos, reforçam a importância da acessibilidade como um direito a ser garantido, e não um favor. A responsabilidade e exigências não devem partir apenas do governo, a contribuição para acessibilidade e inclusão, deve partir de toda a sociedade.



JOÃO NEPOMUCENO

Apesar de calorosa e com alcunha de lugar acolhedor, Salvador acabar por exibir diversos percalços, não se tornando uma cidade de todos. Está Salvador então que se diz invisível aos olhos de muitos, esconde em suas avenidas pessoas que necessitam mover um mundo de força caso queiram ir de um ponto A ao ponto B, que em violência são marginalizadas e escanteadas dos mais diversos lugares. Ao longo do que foi aprendido em aulas, a ideia de que pessoas com deficiência são invisíveis por um certo descaso acaba por cair, é quase que como se fosse uma escolha, opção. Há muitas iniciativas de movimentos de camadas mais populares, sócias como visto nos camarotes da ABDEF, promovendo acessibilidade em um espaço que na nossa mente seria impossível, onde a ideia de uma pessoa com deficiência está ali ocupando aquele espaço é incompatível. O direito achado na rua é um pouco disso, desse processo de questionamento e inserção. De como é possível promover os objetivos do ODS 10, para reduzir drasticamente os números de desigualdade, ou de respeito dos artigos tratados nos direitos humanos. A revista serve como um bom aprendizado, abrir os olhos e dar luz aqueles que estão à margem de seus próprio direitos.



JÉSSICA BARBOSA

Ao elaborar essa revista e realizar a pesquisa de campo nas ruas, eu, Jéssica, pude enxergar os problemas com um olhar mais amplo e empático. Compreendi que as pessoas com deficiência motora e mobilidade reduzida em Salvador enfrentam desafios muito além do que se vê à primeira vista. Mesmo diante de tantas dificuldades, como ruas esburacadas, falta de espaço adequado e a indiferença de parte da sociedade, essas pessoas mostram diariamente sua força e capacidade de superação. São indivíduos que, apesar das barreiras, continuam lutando para ocupar seu lugar com dignidade. A experiência me fez refletir profundamente sobre os Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que diz respeito à inclusão, à acessibilidade e à igualdade de oportunidades. O recorte abordado na revista, centrado no direito das pessoas com deficiência, contribuiu de forma significativa para a minha formação jurídica, despertando em mim uma consciência mais sensível, crítica e comprometida com a promoção da justiça social.



JOAB ROSA

Durante a produção da Revista, tive a oportunidade de aprofundar meus conhecimentos sobre os Direitos Humanos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 3 — Saúde e Bem-Estar — me deu uma visão crítica sobre os desafios estruturais enfrentados por esse grupo na cidade de Salvador sobretudo no que diz respeito ao acesso ao transporte público calçadas adaptadas e serviços de saúde acessíveis. Entender que garantir mobilidade adequada não é apenas uma questão de infraestrutura, mas sim um direito fundamental vinculado à dignidade da pessoa e ao princípio da igualdade previstos na constituição federal e na convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência. A falta de acessibilidade impacta diretamente o acesso à saúde, à educação e contribui para a exclusão. Essa matéria contribuiu para um ponto de vista que fortaleceu minha visão sobre o papel do direito com uma visão social e de garantir direito pleno a essa classe. Além disso, mostra que responsabilidade de garantir acessibilidade melhor para cadeirantes e a inclusão é um dever de todos na fiscalização das políticas públicas e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, buscando uma sociedade mais justa e igualitária.



NILTON ALVES

Salvador, com toda sua riqueza cultural, enfrenta desafios importantes relacionados à mobilidade urbana e à inclusão social. Como cidadão consciente dos direitos humanos, acredito que todos têm o direito de se deslocar com segurança, conforto e dignidade, independentemente de suas condições físicas. A promoção de uma mobilidade acessível e sustentável é fundamental para assegurar a igualdade de oportunidades e a inclusão de grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 11 — Cidades e comunidades sustentáveis, reforçam essa necessidade de tornar as cidades mais inclusivas, seguras e sustentáveis. Em Salvador, é essencial que as políticas públicas priorizem o transporte acessível, a infraestrutura adequada e o respeito à diversidade. Investir em transporte público de qualidade, que atenda às necessidades de todos, além de promover ações de conscientização, é uma maneira concreta de avançar rumo a uma cidade mais justa e igualitária. Como sociedade, devemos lutar por uma Salvador que valorize os direitos humanos, promovendo a inclusão, garantindo que ninguém fique para trás em qualidade de vida. Somente assim construiremos uma cidade mais acolhedora, participativa e humana para todos. O recorte do trabalho, me trouxe um olhar atento para o direito das pessoas com vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT). Passe Livre — Pessoas com deficiência. [s.d.]. Disponível em: <https://passelivre.antt.gov.br/>. Acesso em: 6 jul. 2025.

A TARDE. Como ir aos circuitos no Carnaval de Salvador 2025? Veja possibilidades. A Tarde, 3 fev. 2025. Disponível em: https://atarde.com.br/carnaval/como-ir-aos-circuitos-no-carnaval-de-salvador2025-veja-possibilidades-1308088?_=amp. Acesso em: 6 jul. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BAHIA (Estado). Ouvidoria Geral do Estado da Bahia. Portal do Governo da Bahia, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/ouvidoria/5/ouvidoria-geral>. Acesso em: 6 jul. 2025.

_____. (Estado). Passe Livre Intermunicipal Digital. Portal do Governo da Bahia, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/justica/28/passe-livre-intermunicipal-digital>. Acesso em: 6 jul. 2025.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

_____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, e n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 141, n. 233, p. 5, 3 dez. 2004.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 163, p. 3, 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 6 jul. 2025.

_____. Governo Federal. Denunciar violação de direitos humanos. [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 6 jul. 2025.

_____. Governo Federal. Obter isenção de impostos para comprar carro. [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-isencao-de-impostos-para-comprar-carro>. Acesso em: 6 jul. 2025.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 1 jul. 2025.

_____. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.499, de 2022. Dispõe sobre a promoção da acessibilidade nos planos de mobilidade urbana. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153534>. Acesso em: 6 jul. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. Serviço de mobilidade gratuito para pessoas com deficiência é sugerido à Prefeitura de Salvador. Salvador, 2023. Disponível em: <https://www.cms.ba.gov.br/noticias/26-09-2023-servico-de-mobilidade-gratuito-para-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 27 jun. 2025.

CCR METRÔ BAHIA. Institucional — CCR Metrô Bahia. 2025. Disponível em: <http://www.ccrmetrobahia.com.br/institucional/quem-somos/#identidade-institucional>. Acesso em: 20 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Judiciário se une à luta de pessoas com deficiência para concretizar direitos. CNJ, 18 set. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/judiciario-se-une-a-luta-de-pessoas-com-deficiencia-para-concretizar-direitos/>. Acesso em: 6 jul. 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. Um Direito: cartilha sobre os direitos das pessoas com deficiência. Salvador: DPE/BA, 2021. Disponível em: <https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2021/09/Cartilha-Um-Direito-DPE-BA.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2025.

G1. Camarotes do Carnaval do Recife estão com inscrições abertas para pessoas com deficiência e do espectro autista. G1 Pernambuco, 24 fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/carnaval/2025/noticia/2025/02/24/camarotes-do-carnaval-do-recife-estao-com-inscricoes-abertas-para-pessoas-com-deficiencia-e-do-espectro-autista.ghtml>. Acesso em: 6 jul. 2025.

G1. Inscrições para os camarotes acessíveis do Carnaval de Salvador. G1 Bahia, 14 fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/carnavalbahia/noticia/2025/02/14/inscricoes-para-os-camarotes-acessiveis-do-carnaval-de-salvador.ghtml>. Acesso em: 6 jul. 2025.

GIDDENS, Anthony. O que é sociologia?. In: GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: pessoas com deficiência e pessoas diagnosticadas com TEA — resultados preliminares da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 4 jul. 2025.

JORNAL MASSA. Bloco “Me Deixe à Vontade” garante espaço de PCDs no Carnaval. Jornal Massa, 19 fev. 2024. Disponível em: <https://jornalmassa.com.br/carnaval-2024/bloco-me-deixe-a-vontade-garanteespaço-de-pcds-no-carnaval-1248211>. Acesso em: 6 jul. 2025.

JUSBRASIL. Como funciona a isenção de impostos para PCD? Jusbrasil Notícias, [s.d.]. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/como-funciona-a-isencao-de-impostos-para-pcd/705585345>. Acesso em: 6 jul. 2025.

NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS S.A. Institucional — Estação Nova Lapa. Salvador: Nova Lapa, 2017. Disponível em: <https://www.novalapa.com.br/institucional/>. Acesso em: 9 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. ODS 3: Saúde e Bem-estar. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3>. Acesso em: 4 jul. 2025.

_____. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova York, 2006. Ratificada pelo Brasil em 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 1 jul. 2025.

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 28 jun. 2025.

RIBEIRO, Jussélio; MOURÃO, Luciana. Carnaval como instrumento de inclusão social de pessoas com deficiência. Niterói, RJ, 2016.

SALVADOR (Município). Anuário de Transportes Urbanos 2018. Salvador: Secretaria Municipal de Mobilidade, 2019. Disponível em: http://mobilidade.salvador.ba.gov.br/images/anuario/2018/ANUARIO_2018_Corrigido.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.

_____. (Município). Calçadas acessíveis no Município de Salvador: caderno técnico para construção e manutenção de passeios públicos. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador; Fundação Mário Leal Ferreira, 2021. 88 p.

_____. (Município). Prefeitura Municipal. Centro Especializado em Reabilitação (CER). Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Disponível em: <https://www.salvador.ba.gov.br>. Acesso em: 4 jul. 2025.



Imagen gerada por IA.